PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR
Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230
Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

PROJETO DE LEI Nº XX/2023 Nº 3407/23

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a denominar de **"AVENIDA DOM JAIME LUIZ COELHO",** a Avenida Nova São Paulo, situada no Jardim Centro Civico, desta cidade na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, **WALTER VOLPATO**, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei, de autoria do Poder Executivo Municipal

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de "**AVENIDA DOM JAIME",** a atual Avenida Nova São Paulo, situada no Jardim Centro Civico, desta cidade .

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 18 de setembro de 2023.

WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal

FLS 02